



PR nº 040/2023

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2023.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa dos nobres Vereadores Senival Moura (PT) e Luna Zarattini (PT), que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa da ampliação e implantação de Campus da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e do Instituto Federal de São Paulo - IFSP na cidade de São Paulo.

De acordo com a propositura, o Projeto de Resolução estabelece a criação de uma Frente Parlamentar com o objetivo de promover, discutir, apoiar e realizar estudos que fortaleçam a ampliação e implantação de Campus da UNIFESP e do IFSP em São Paulo.

A Frente Parlamentar será composta por pelo menos um vereador de cada partido político com representação na Câmara Municipal. A proposta inclui a elaboração de um estatuto próprio para a Frente, a realização de sessões ordinárias e extraordinárias abertas ao público, e a divulgação de seus trabalhos através do portal eletrônico da Câmara Municipal e da TV Câmara.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, os autores argumentam que a instalação desta Frente Parlamentar atende a uma demanda social de longa data da população paulistana. Destacam a importância de ampliar e implementar instituições educacionais como a UNIFESP e o IFSP, especialmente em áreas periféricas, para promover a transformação social e o acesso ao conhecimento.

A justificativa também aborda a história da UNIFESP, seu crescimento e expansão, e o impacto significativo de suas atividades na educação e pesquisa, bem como na interação com a sociedade por meio de vários programas e projetos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, na forma de um substitutivo apresentado a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e instituir previsão quanto ao término do funcionamento da frente parlamentar.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que pretende promover estudos para apoiar a ampliação e implantação de Campi da UNIFESP e IFSP, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.



PR nº 040/2023

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,